

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO**

Praça Manoel Firmo Ribeiro, 104 Centro, Remanso-BA

CNPJ.: 13.909.247/0001-77

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 060/2025
POR INEXIGIBILIDADE DE Nº 008/2025****HOMOLOGAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE REMANSO**, por meu intermédio, autorizou a abertura do procedimento Administrativo e com respaldo na Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/2021, levado a efeito a INEXIGIBILIDADE, cujo objeto é a contratação de EDICHARD DOS SANTOS NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.907.095-59 Para 038.907.095-59, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, anexo ao procedimento.

Tendo em vista a observância da exigência prévia de manifestação da Assessoria de Assuntos Jurídicos do Município e da Controladoria Geral do Município que opinaram em favor da Inexigibilidade de licitação, ante o enquadramento do caso em apreço ao disposto no **Artigo 74, III da Lei nº 14.133/2021**, cujo parecer acolho na sua inteireza, vez que atentou para a observância da legalidade do ato administrativo, com nítida proteção aos interesses da Administração Pública, e hei por bem, em benefício do interesse público, em admitir a homologação do processo de Inexigibilidade de licitação, que assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Remanso, 25 de abril de 2025.

Marcos Carvalho Palmeira
Prefeito

